



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO COLÉGIO DOS JESUITAS - APJ

A Associação de Pais do Colégio dos Jesuítas de Juiz de Fora, MG, com sede à Avenida Presidente Itamar Franco, nº 1600, Centro, nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Vice-presidente Sra. Marise Rodrigues Lopes Campos, convoca por meio do presente edital, todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **20 de outubro de 2020, às 19h, via Microsoft Teams**, para eleições da Diretoria e Conselho Fiscal - biênio 2020-2022.

A Diretoria da APJ, por sua Vice-presidente, ratificando o processo eleitoral publicado por meio do Edital nº 02/2020, em conformidade com as normas constantes do Título Eleições e Mandatos do Estatuto da APJ (Arts. 32 a 35), e com as deliberações na assembleia ordinária de novembro de 2019, convoca Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Biênio 2020/2022 dos membros da Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, e dos membros do Conselho Fiscal, constituído por 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

O processo eleitoral de escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por Marise Rodrigues Lopes Campos, Amábilis de Fátima Chaves Salgado, Débora Giacomini e Carlos Vinicius Oliveira de Moraes, conduzirá e julgará toda e qualquer matéria referente à votação e à apuração dos resultados.

Conforme edital, a Comissão Eleitoral reitera:

- I. A Assembleia Geral iniciar-se-á em primeira convocação, quando estiver presente a metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, quinze minutos depois, com qualquer número, deliberando por maioria simples de votos dos presentes, conforme dispõe o art. 14 do Estatuto da APJ.
- II. A eleição será por voto direto e secreto, por meio da plataforma “Moodle RJE”, com acesso restrito mediante login e senha do(a) associado(a) apto a votar.
- III. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o encerramento da votação.
- IV. Quando houver mais de uma candidatura para o mesmo cargo, considera-se eleita aquela que obtiver o maior número de votos. Para os cargos de Vice-presidente, Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro serão eleitos aqueles que obtiverem o segundo maior número de votos para a função pleiteada.
- V. Serão adotados como critérios de desempate a candidatura que, nesta ordem, obtiver: a condição de associado mais antigo, a maior quantidade de filhos matriculados e a idade mais avançada.
- VI. Não havendo candidatos inscritos para os cargos, ou candidatos em número menor do que o total de vagas, estes poderão ser ocupados por aclamação entre os candidatos não eleitos ou entre os sócios efetivos que estiverem presentes na Assembleia.
- VII. Poderão votar todos os sócios efetivos da APJ, inscritos até o dia 9 de março de 2020, que estejam com matrícula de estudante ativa no ano de 2020.
- VIII. Todos os atos ocorridos na Assembleia Extraordinária para eleição deverão ser registrados em ata.

Marise Rodrigues Lopes Campos
Vice-presidente da Associação de Pais do Colégio dos Jesuítas